



**Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais para
Manutenção da Escola Zelinda de Souza Guimarães Zona Urbana – Juruti
/ PÁ**

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Manutenção da Escola Zelinda de Souza Guimarães do município de Juruti- Pará.

2. PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da do serviço, será executada sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da Prefeitura Municipal de Juruti.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela manutenção deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação do serviço, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- a) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
- b) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
- c) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Competem à firma empreiteira, fazer minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura Municipal de Juruti, bem como providenciar os registros nos órgãos competentes.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na *Planilha de Quantidades*, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

4. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa “ou similar” a juízo da Fiscalização, adotando-se os seguintes critérios:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

☐ Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico.

☐ A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro/Arquiteto Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no *Livro de Diário de Obras*, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

5. OCORRÊNCIA E CONTROLE

A empreiteira ficará obrigada a manter em serviço um *Livro Diário de Obras*, conforme resolução 1089/17 do CONFEA/CREA, destinado as anotações pela Contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o “*As Built*” através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no *Livro Diário de Obras* e através de Ofício ou Memorando.

6. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro/arquiteto designado pela Prefeitura Municipal de Juruti.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento dos serviços e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a fiscalização da Prefeitura Municipal de Juruti ser consultada para toda e qualquer modificação.

Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

7. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

A Contratada deverá manter na direção dos serviços, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos as atividades, além dos demais elementos necessários à perfeita administração dos trabalhos, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc. Conforme o andamento de cada manunterção.

A Contratada deverá comunicar com antecedência à Prefeitura Municipal de Juruti, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

A Prefeitura Municipal de Juruti, fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer dos serviços, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

8. EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. DESPESAS GERAIS

Caberá a Contratada as despesas com a manutenção de as frentes de serviços, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo caso necessário.

10. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito um depósito para os materiais de obra, e providenciada a colocação da placa da obra, no modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Juruti.

A locação da obra deverá ser feita conforme orientado pelo responsável técnico.

11. ESQUADRIAS

Nos locais indicados serão assentadas as esquadrias divididas, as ferragens deverão ser de metalon, latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço chumbados na parede. O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB167/ABNT e na DIN-1712.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais, Uma vedação perfeita para garantir a segurança contra qualquer força atuante sobre sua estrutura.

Para segurança de sua execução, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias no vão e local indicado, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões.

12. FORROS

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca.

Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de madeira, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das régulas de PVC, através de parafusos ou pregos.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis em madeira são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura em madeira é feita com o uso de pregos.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza das placas e finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O serviço deverá ser executado conforme orientação do responsável técnico, será feito as correções de todos os circuitos elétrico, interruptores, tomadas dentre outros, de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC de embutir, e os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal de embutir, em caixas serão protegidas por espelhos de PVC.

O acabamento de interruptores e tomadas serão na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

14. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Deverão ser executadas as instalações hidrossanitárias, obedecendo a orientação do responsável técnico, serem feitas as correções nos pontos onde existem vazamentos que ligam o reservatório de água existente até os pontos de consumo, Será feito também a limpeza de todas tubulações que dão destino as águas servidas de todos os ambientes correspondentes.

15. APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Os aparelhos sanitários serão adquiridos, obedecendo a orientação do responsável técnico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: Nº 05.257.555/0001-37

Nas bancadas onde se tem torneiras serem executadas em seus devidos lugares, corrigindo todos os posicionamento dos sinfões eliminando os vazamentos e mal cheiro, os lavatórios e as bacias sanitárias dos banheiros serão na cor combinada, as torneiras dos lavatórios também.

O posicionamento das peças sanitárias e das barras deverão seguir as quantidades e formatos exigidos na NBR 9050/2015.

16. PINTURAS

As paredes em alvenaria receberão duas demãos de tinta, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas.

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

As paredes de alvenaria serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies acrílica e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento acetinado.

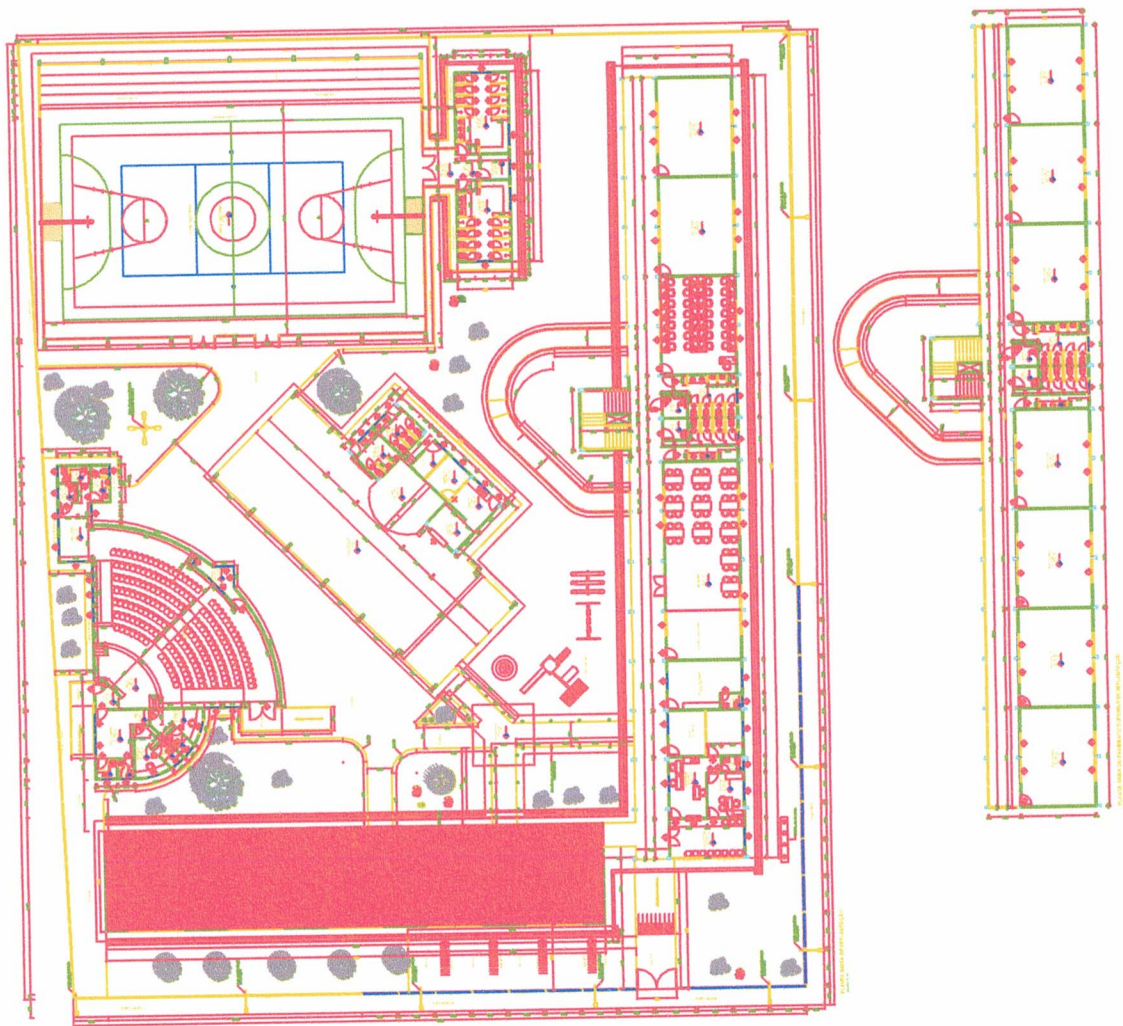
As paredes em madeira, guarda-corpo, esquadrias e toda a estrutura de esteios e estrutura de cobertura, incluindo ripas e caibros, serão seladas e pintadas com tinta esmalte.

As cores serão especificadas pelo responsável técnico.

17. SERVIÇOS FINAIS

A contratada deverá entregar a obra em manutenção limpa e isenta de quaisquer materiais externos ao projeto. Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.)

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro, detergentes, solventes e removedores.



ADMINISTRAÇÃO: LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO DE TERRENO	ÁREA DO TERRENO:	ARQUIVO:	FOLHA: 1/1
		CREA/PA: 04.1835996-2	CAD: 2019	
ENDEREÇO: TV. LAURO SODRÉ CENTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONESMAR RAMOS DA SILVA	ÁREA CONSTRUÍDA:	ESCALA:	ARQUITETÔNICO
		CREA/PA: 04.1835996-2	INDICADA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Zelinda de Souza Guimarães
Endereço: Tv. Lauro Sodré, s/n, no Bairro Santa Rita - Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	10004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPAGALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 16,55	R\$ 20,98	R\$ 3.021,18
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 6.951,46
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 5.472,81
5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 3.358,90
6	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 14,50	R\$ 18,38	R\$ 2.646,96
7	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 3.448,35
8	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 2.758,31
9	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 7.261,79
10	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 5.899,98
11	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 3.411,84
12	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada	M²	0	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 0,00
13	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	70	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 735,65
14	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	60	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 549,93
15	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 760,62
16	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	100	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 764,42
TOTAL								R\$ 47.610,83

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Maria da Saúde Pinheiro Cunha
Endereço: Bairro Santa Rita/Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 16,55	R\$ 20,98	R\$ 3.356,87
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 3.861,92
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 3.040,45
5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 3.732,11
6	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 3.831,50
7	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 3.064,79
8	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	480	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 12.102,99
9	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	480	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 9.833,30
10	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 3.790,93
11	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	20	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 60,60
12	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	50	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 525,46
13	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	60	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 549,93
14	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 760,62
15	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	120	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 917,31
TOTAL								R\$ 49.997,40

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Raimundo de Souza Coelho
Endereço: Bairro Maracanã Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	10004	SEDOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 16,55	R\$ 20,98	R\$ 2.517,65
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 2.896,44
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 2.280,34
5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 2.799,08
6	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	240	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 5.747,24
7	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	240	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 4.597,19
8	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	240	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 6.051,49
9	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	240	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 4.916,65
10	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 2.843,20
11	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	35	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 106,04
12	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	50	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 525,46
13	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	30	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 274,96
14	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 760,62
15	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	20	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 152,88
TOTAL								R\$ 37.037,90

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Ana Maria Albuquerque
Endereço: Comunidade Igarapé açu Juruti/PÁ
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 3.861,92
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 3.040,45
5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 3.732,11
6	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 14,50	R\$ 18,38	R\$ 2.941,06
7	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 3.831,50
8	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 3.064,79
9	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 4.034,33
10	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 3.277,77
11	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 3.790,93
12	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	100	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 302,98
13	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	20	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 210,18
14	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	35	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 320,79
15	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 380,31
16	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	40	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 305,77
TOTAL								R\$ 33.663,53

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Maria do Carmo Menezes
Endereço: Comunidade Miri Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 3.861,92
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 3.040,45
5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 3.732,11
6	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 14,50	R\$ 18,38	R\$ 2.941,06
7	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 3.831,50
8	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 3.064,79
9	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 4.034,33
10	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 3.277,77
11	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	160	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 3.790,93
12	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	35	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 106,04
13	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	0	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 0,00
14	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30x0.30m)	M	0	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 0,00
15	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 380,31
16	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	120	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 917,31
TOTAL								R\$ 33.547,16

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola São Sebastião anexo1
Endereço: Comunidade Terra Preta do Salé Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 3.282,63
3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 2.584,38
4	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 3.256,77
5	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 2.605,07
6	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 3.429,18
7	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	136	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 2.786,10
8	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 2.843,20
9	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	0	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 0,00
10	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	0	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 0,00
11	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30x0.30m)	M	0	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 0,00
12	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	0	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 0,00
13	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	20	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 152,88
TOTAL								R\$ 21.508,86

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola São Sebastião Anexo 2
Endereço: Comunidade Terra Preta do Salé Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 2.896,44
3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 2.280,34
4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 2.799,08
5	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 2.873,62
6	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 2.298,59
7	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 3.025,75
8	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 2.458,32
9	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 2.843,20
10	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	50	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 151,49
11	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	0	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 0,00
12	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30x0.30m)	M	0	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 0,00
13	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	0	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 0,00
14	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	20	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 152,88
TOTAL								R\$ 22.348,36

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola João Silva Mascarenhas
Endereço: Comunidade Ferrugem Zona rural Juruti/PÁ
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	10004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPAGALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 3.475,73
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 2.736,41
7	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 6.896,69
8	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	288	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 5.516,62
9	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	360	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 9.077,24
10	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	360	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 7.374,97
11	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	144	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 3.411,84
12	98524	SEDOP	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	0	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 0,00
13	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	0	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 0,00
14	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	0	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 0,00
15	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 380,31
16	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	50	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 382,21
TOTAL								R\$ 39.820,66

JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 05.257.555/0001-37 planejamento.juruti@gmail.com

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção da Escola Vida Feliz
Endereço: Comunidade Ponte da Tapúia Juruti/PA
Data: Setembro/2021

LISTA DE SERVIÇOS								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNT	CUSTOS	VALOR MENSAL
1	010004	SEDOP	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1	448,56	R\$ 568,64	R\$ 568,64
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 19,04	R\$ 24,14	R\$ 2.896,44
3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 14,99	R\$ 19,00	R\$ 2.280,34
4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	0	R\$ 18,40	R\$ 23,33	R\$ 0,00
5	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,89	R\$ 23,95	R\$ 2.873,62
6	88242	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 15,11	R\$ 19,15	R\$ 2.298,59
7	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 19,89	R\$ 25,21	R\$ 3.025,75
8	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 16,16	R\$ 20,49	R\$ 2.458,32
9	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	120	R\$ 18,69	R\$ 23,69	R\$ 2.843,20
10	98524	SEDOP	VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M²	0	R\$ 2,39	R\$ 3,03	R\$ 0,00
11	270590	SEDOP	LIMPEZA DE CALHAS (0,4x0,3m)	M	0	R\$ 8,29	R\$ 10,51	R\$ 0,00
12	270591	SEDOP	LIMPEZA DE CANALETAS (0,30x0,30m)	M	0	R\$ 7,23	R\$ 9,17	R\$ 0,00
13	COTAÇÃO LOCAL	CD 01	DEDETIZAÇÃO DE FORRO DUAS ETAPAS	UND	0	R\$ 300,00	R\$ 380,31	R\$ 0,00
14	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	20	R\$ 6,03	R\$ 7,64	R\$ 152,88
TOTAL								R\$ 19.397,79


JONESMAR RAMOS DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PA:041835996-2